

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA

ATA RESUMO Nº 06/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA.

Data: 24/08/2022

Às 09h do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte dois), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG, conforme prevê o artigo 8º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por, Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 30ª reunião do órgão colegiado e 5ª reunião ordinária do exercício 2022.

Registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Contábil, Robson Dutra Ferreira, durante a 1ª pauta, da Gerente Comercial Maristela Soranço Miranda e Leandro Cota Almeida durante a 2ª pauta, da Gestora de Riscos e Controle Interno, Juliane Nogueira, durante a 3ª pauta e da equipe da Auditoria Interna, Lucyana Aparecida de Castro, Maria Fausta do Espírito Santo e Carlos Alberto Soares Paim em treinamento, durante toda a reunião.

Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

PAUTA DO DIA:

1. Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 2º trimestre/22;
2. Revisão da Política de Cobrança;
3. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados;
4. Apresentação do relatório de Auditoria em Folha de Pagamento e Follow-up de Fundo rotativo;
5. Assuntos Gerais:
 - 5.1 Resolução do CA 054/22;
6. Aprovar a proposta de pauta para 31ª reunião.

RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:

1. **Manifestação sobre as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao 2º trimestre de 2022:** O GEFC fez a apresentação das demonstrações financeiras referente ao 2º trimestre de 2022.

Em comparação com 2021 foi destacado aumento da despesa em 9,2% e da receita em 6,7%, gerando um resultado 2,8% menor do que o resultado do primeiro semestre de 2021. Foi destacado também que a receita tarifária não está acompanhando os aumentos dos custos por isso a redução da margem ebitda na comparação entre o 2º semestre de 2022 e o de 2021. O CAE, diante do que foi apresentado, manifesta-se de forma favorável à aprovação das demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres de 2022, tendo como base a conclusão com ressalva constante do relatório apresentado pela auditoria externa, qual seja: *“Com base em nossa revisão, com exceção do assunto descrito no parágrafo anterior, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil”.*

2. Apresentação da Revisão da Política de Cobrança: Foram apresentadas pela Gerência Comercial as respostas relativas às ponderações do CAE acerca da Política de Cobrança. Após a apresentação o CAE manifestou favorável às adequações, porém ponderou que em termos contábeis a terminologia adequada é Política de Cobrança de Créditos e sugere que o valor de R\$10.000,00 seja transformado em um UFM com objetivo de manter-se atualizado. Recomendou estudar a viabilidade de adotar para religação/restabelecimento, o pagamento de todos os débitos vencidos do imóvel. Solicitou que o documento da política de cobrança seja revisado com as alterações propostas, e que o mesmo seja encaminhado para novas considerações antes da próxima reunião. Propôs que o assunto volte a ser discutido na reunião do dia 21/09/2022 para consolidação do documento. Solicitou ainda o envio de planilhas e documentos que demonstrem o efetivo controle das negociações realizadas via CEJUSC, desde sua implementação, bem como o levantamento dos créditos vencidos que servem de base para o acompanhamento da inadimplência da empresa. Afirma que há necessidade de conhecer e discutir mais sobre o assunto.

3. Acompanhamento do cronograma de gerenciamento de riscos e controle interno, com a evolução quantitativa histórica dos trabalhos realizados: A Gestora de Riscos fez a apresentação da evolução do cronograma e das atividades em desenvolvimento. O CAE demonstrou interesse em aprofundar o conhecimento sobre as ações apresentadas e propôs que o assunto seja discutido e explanado com detalhes pela Gestora de Riscos na reunião do dia 19/10/2022 com mais tempo para exposição e inquirição.

4. Apresentação dos Relatórios de Auditoria em Folha de Pagamento e Follow-Up em Fundo Rotativo: Considerando a proposta do CAE de inclusão de mais duas reuniões ordinárias no calendário de 2022, a pauta foi transferida para reunião do dia 21/09/2022.

5. Assuntos Gerais:

5.1 Resolução do CA 54/22: O CAE está ciente quanto a resolução CA 54/22 e se manifesta acerca da alteração do seu calendário com a inclusão de mais duas reuniões ordinárias em 2022, nos dias 21/09 e 19/10/22.

6. Aprovada a proposta de pauta para 31ª reunião

6.1 Apresentação dos relatórios de Auditoria Interna, em Tempo de Atendimento às Demandas, Folha de Pagamento e Follow-Up em Fundo Rotativo;

6.2 Revisão da Política de Cobrança;

6.3 Assuntos Gerais;

6.4 Aprovar a proposta de pauta para 32ª reunião.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos. Ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, convocados para a **31ª reunião do CAE**, que será realizada no dia **21 de setembro de 2022, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

Eduardo Duarte Horta

Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Mateus Clóvis de Souza Costa
Membro do C.A.E.

Renê Gonçalves de Matos
Membro do C.A.E.

Carla Mendes Vidal Frota
Auditora Interna